

II

(Actos adoptados em aplicação dos Tratados CE/Euratom cuja publicação não é obrigatória)

DECISÕES

CONSELHO

DECISÃO DO CONSELHO

de 12 de Fevereiro de 2007

que nomeia dois membros efectivos e quatro membros suplentes neerlandeses para o Comité das Regiões

(2007/89/CE)

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado que institui a Comunidade Europeia, nomeadamente o artigo 263.º,

Tendo em conta a proposta do Governo neerlandês,

Considerando o seguinte:

(1) Em 24 de Janeiro de 2006, o Conselho aprovou a Decisão 2006/116/CE⁽¹⁾ que nomeia membros e suplentes do Comité das Regiões para o período compreendido entre 26 de Janeiro de 2006 e 25 de Janeiro de 2010.

(2) Vagaram dois lugares de membros efectivos do Comité das Regiões, na sequência da cessação do mandato de Fons HERTOOG e da renúncia de Pieter VAN WOENSEL. Vagaram quatro lugares de membros suplentes, na sequência da cessação dos mandatos de Laetitia GRIFFITH e de Wim ZWAAN, bem como da renúncia de James LIDTH DE JEUGDE e de Alexander SAKKERS,

DECIDE:

Artigo 1.º

São nomeados para o Comité das Regiões pelo período dos seus mandatos por decorrer, ou seja, até 25 de Janeiro de 2010:

a) Na qualidade de membros efectivos:

— Cor LAMERS, *burgemeester van Houten*,

— Henk KOOL, *wethouder te Den Haag*,

em substituição de:

— Fons HERTOOG,

— Pieter VAN WOENSEL;

b) Na qualidade de membros suplentes:

— Lodewijk ASSCHER, *wethouder te Amsterdam*,

— Rik DE LANGE, *wethouder te Zutphen*,

— Ellie FRANSSSEN, *wethouder te Voerendaal*,

— Rinda DEN BESTEN, *wethouder te Utrecht*,

em substituição de:

— Laetitia GRIFFITH,

— James LIDTH DE JEUDE,

— Wim ZWAAN,

— Alexander SAKKERS.

⁽¹⁾ JO L 56 de 25.2.2006, p. 75.

Artigo 2.º

A presente decisão produz efeitos a partir da data da sua adopção.

Feito em Bruxelas, em 12 de Fevereiro de 2007.

Pelo Conselho
O Presidente
F.-W. STEINMEIER
